



LEI ORDINÁRIA Nº 1843

de 09 de junho de 2020

“Denomina Logradouro Público no Distrito de São Romão.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/06/2020

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1843/2020 - 09 de junho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em